



PARECER – RELATÓRIO ESPECIAL

PL 009/2025, PL 010/2025, PL 011/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

PL 014/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Trata-se de análise dos PLs nº 009, 010 E 011/2025 de autoria do Prefeito Municipal Marcelo Ferreira Teles, bem como do PL 014/2024 e do Projeto de Resolução n. 001/2025, ambos de autoria da Mesa Diretora.

Analisando as matérias apresentadas, entendemos que as proposições gozam de perfeita constitucionalidade por estarem compatíveis com o entendimento da Constituição Federal e do Supremo Tribunal Federal.

Em relação à formatação da matéria, a proposição legislativa está compatível com o disposto na Lei Complementar nº 95/1998, atendendo, portanto, aos critérios de legalidade e juridicidade.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, não há óbice que impeça a tramitação, já que existem previsões no PPA, LDO e LOA suficientes para atender a medida, notadamente por existir dotações orçamentárias suficientes para arcar com os custos do projeto e da emenda modificativa.

Diante do exposto, voto pela tramitação dos projetos em pauta.

É o parecer.


ESAU MONTEIRO
Relator Especial


06/02/25